



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 12/2019-CCE

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala nº 306A, localizada no prédio do Centro de Engenharias - Cotada, Rua Benjamin Constant, nº 989, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias ordinariamente, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Profª Aline Ribeiro Paliga, Profª Claudia Fernanda Lemons e Silva, Profª Ariane Ferreira Porto Rosa, Prof. Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues, Prof. Leandro Fagundes, Prof. Marcelo Lemos Rossi, Prof. Sigmar de Lima, Prof. Gabriel Valim Cardoso por Profª Merielen de Carvalho Lopes, Prof. Darci Alberto Gatto, Prof. Daniel Munari Palomino, Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias, Prof. Robson Andreazza, Prof. Carlos Alberto Silveira da Luz, Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz, Profª Diuliana Leandro, Prof. Marcelo Schramm, os Técnicos, Ricardo Ripoll de Medeiros, Rafael Rutz e Giusepe Stefanello e o Acadm. Lucas Rafael Silva da Silveira. Ausentes sem justificativas: Prof. Maurizio Silveira Quadro e Acadêmico Cássio Bolonia Horta de Oliveira. Ausente com justificativa: Acadêmica Racquel Knust Domingues. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos e, de imediato, passou-se à ordem do dia. **ITEM 1. APRECIÇÃO DA PAUTA.** A Senhora Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a pauta da reunião, a qual foi aprovada por unanimidade com as seguintes inclusões: 1 - inclusão junto ao ponto 10 da solicitação de gozo de férias em período letivo do Prof. Roger Toscan Spagnolo, solicitada pela Profª. Isabela Andrade; 2. Pedido de pagamento de diárias dos motoristas para viagem técnica (SIGEPRO), solicitado pelo Assessor Administrativo Rafael Rutz; 3. Pedido de informação sobre suplência no Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo – processo SEI 23110.023687/2019-28, solicitada pela Profª. Isabela Andrade; 4. Apreciação do pagamento da taxa de inscrição de equipe no RoboCup 2019, solicitada pelo Prof. Marcelo Rossi. 5 - Parecer acerca do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Petróleo, solicitado pelo Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias. **ITEM 2. APRECIÇÃO DA ATA Nº 11/2019 0550593.** A Senhora Presidente do CCE colocou a palavra à disposição para que os Conselheiros se manifestassem sobre os termos da ata em apreciação. Em relação ao **Item 7**, o Conselheiro Prof. Daniel Palomino solicitou que a ata explicitasse melhor o capítulo *Do Acesso aos Laboratórios*, considerando a diferença entre as possíveis formas de acessar os laboratórios, de acordo com funcionamento ou não da Instituição e da presença ou não de servidores, e sugeriu as seguintes alterações: "**Art. 9 - Texto original:** "Apenas usuários(as) cadastrados(as) no laboratório terão acesso ao mesmo fora do horário de expediente dos(as) servidores(as), desde que com autorização do(a) responsável pelo laboratório", **texto proposto** "Acesso fora do expediente do responsável pelo laboratório: apenas usuários(as) cadastra, dos(as) no laboratório terão acesso ao mesmo fora do horário de expediente dos(as) servidores(as), desde que com autorização do(a) responsável pelo laboratório". **Art. 11 - Texto original:** "Somente terá acesso ao laboratório o pessoal devidamente autorizado pelo(a) responsável pelo laboratório através de listagem periodicamente atualizada", **texto proposto** "Acesso durante horário de expediente do responsável pelo laboratório: Somente terá acesso ao laboratório o pessoal devidamente autorizado pelo(a) responsável pelo laboratório através de listagem periodicamente atualizada. **Art. 12 - Texto original:** "Somente terá acesso ao laboratório fora do expediente da UFPEL, o pessoal devidamente autorizado pelo(a) responsável pelo laboratório através de solicitação enviada e aprovada pela Direção e pelo Núcleo de Segurança. No caso de acesso de discentes, os mesmos devem ser acompanhados pelo servidor responsável pela atividade que será desenvolvida", **texto proposto** "Acesso fora do horário de expediente da UFPEL: Somente terá acesso ao laboratório fora do expediente da UFPEL o pessoal devidamente autorizado pelo(a) responsável pelo laboratório através de solicitação enviada e aprovada pela Direção e pelo Núcleo de Segurança. No caso de acesso de discentes, os mesmos devem ser acompanhados pelo servidor responsável pela atividade que será desenvolvida", além disso sugeriu que se modifique a ordem dos artigos deste capítulo. A ordem sugerida foi 11, 9, 12 e 10. A Conselheira Acadêmica Racquel Knust Domingues solicitou à Profª. Isabela, por e-mail, a alteração do texto do **Item**

11. Onde se Lê "que o Conselho de DAs indique os nomes para compor a Comissão e apresente na próxima reunião do CCE" leia-se "que o Conselho de DAs indique os nomes de representantes e apresentem na próxima reunião do CCE". O Conselheiro Prof. Marcelo Schramm sugeriu a correção na numeração da Ata nº 09 "onde se lê " 09/2919" leia-se "09/2019" e que, na Ata nº 10/2019, o *link* da Ata correspondente é o n. 0544135. No **Item 6**. A Conselheira Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz solicitou a alteração do texto referente ao histórico dos professores que contribuíram para a criação do CEng com a seguinte inclusão no final do texto: "[...] e o nome do Prof. Wolmer Brod Peres foi ratificado para receber a homenagem por ocasião do 10 anos de criação do Centro de Engenharias. No **Item 12**. O Conselheiro Prof. Jorge Manuel Rodrigues sugeriu a seguinte correção: "Onde se lê "em anexo", leia-se "em anexo". Devido às solicitações de alterações relevantes, a Presidente do CCE sugeriu que a apreciação da referida Ata fosse realizada na próxima reunião, o que foi aprovado por unanimidade. **ITEM 3. Apreciação da aprovação ad referendum de abertura de concurso para professor substituto** - vaga: Prof. Denis Teixeira Franco, processo SEI 23110.022628/2019-32. A Senhora Presidente justificou a aprovação *ad referendum* da referida solicitação tendo em vista o prazo estabelecido pelo Memorando-Circular nº 5/2019/COCEPE (23110.022393/2019-89) para encaminhamento de pedido para abertura de concurso para professor substituto da Unidade. Fez o relato do formulário de solicitação de concurso para professor substituto 20h (0562197) - área de conhecimento Engenharias IV (CAPES), referente às atividades do Prof. Denis Teixeira Franco, em vaga do Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal. Os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação do *ad referendum*. **ITEM 4. APRECIÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENGENHARIA DO PETRÓLEO**. O Conselheiro Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros as alterações solicitadas por meio do parecer 0573362 foram efetuadas na última versão do projeto 0575040, relacionadas a redução de carga-horária nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I, Trabalho de Conclusão de Curso II e Petrofísica para 2 créditos. Após o relato, os Senhores Conselheiros aprovaram o Projeto com duas abstenções. **ITEM 5. APRECIÇÃO DE PROJETO DE ENSINO. 5.1**. A Profª Aline Ribeiro Paliga fez o relato da proposta de projeto de ensino intitulado "Polígrafo de Liderança e Desenvolvimento de Equipes", sob a Coordenação da Profª. Larissa Medianeira Bolzan. Parecer: A relatora, examinando o presente processo, foi de parecer favorável, com a sugestão da correção do cronograma para que tenha previsão de atividades até a data do término do período do projeto. Os Conselheiros foram de parecer favorável ao relato e o respectivo parecer. **5.2**. A Profª Aline Ribeiro Paliga fez o relato da proposta de projeto de ensino intitulado "Como estudar melhor nas Engenharias? (Parte 1)", sob a coordenação da Profª. Ângela Petrucci Vasconcelos, processo SEI 23110.023438/2019-32. A relatora, examinando o presente processo, foi de parecer favorável a sua aprovação. Os Senhores Conselheiros foram de parecer favorável ao relato e o respectivo parecer, condicionado a justificativa da carga horária (14h) no projeto em tela ou a redução da carga horária envolvida. **ITEM 6. APRECIÇÃO DE PEDIDOS DE REDISTRIBUIÇÃO. 6.1**. Profª Ana Karina Scmazzon, do CEng/UFPEL para a UFRGS - Processo SEI 23110.006143/2019-00. Os Senhores Conselheiros acompanharam o parecer da Câmara de Ensino, que foi pela aprovação do pedido de redistribuição da referida Professora. **6.2**. Profª Marília Lazarotto, da UFRGS para o CEng/UFPEL - Processo SEI 23110.016919/2019-91. A Conselheira Profª Aline Ribeiro Paliga trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros a resposta da Prof. Marília referente a consulta proposta pelos membros da Câmara de Ensino sobre suas atribuições. Conforme e-mail 0575288, a Profª. Marília se colocou a disposição para o ministro das disciplinas: Recuperação de áreas degradadas - 15000482 e Topografia Geral - 15000422, sendo que esta última ficou condicionada a sua primeira participação, por um semestre, junto com outros professores, a fim de se preparar para o semestre seguinte. Com relação a disciplina de Extensão Rural, a professora disse que é muito fora da sua área de atuação. O Conselheiro Prof. Leandro Fagundes manifestou sua preocupação com a situação do Curso de Engenharia Geológica com o número reduzido de professores devido as recentes aposentadorias de professores do Curso e ainda com as que estão previstas. Complementou que, se não houver a reposição de vagas, o Curso passará por dificuldades. Após, os Conselheiros aprovaram a solicitação de redistribuição da Prof. Marília com quatro abstenções. **ITEM 7. APRECIÇÃO DO RESULTADO DE CONSULTA A COMUNIDADE PARA RECOMPOSIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DOCENTE. 7.1**. Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação - Processo SEI 23110.021162/2019-58. A Senhora Presidente do Conselho do Centro trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros o resultado da eleição para representantes das Áreas Básica, Profissionalizante e Específica para o Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, conforme Edital 1/2019 0559055. Após análise, e estando de acordo com o Regimento Interno do CEng - Art. 19, Inciso III, os Conselheiros aprovaram por unanimidade. **7.2**. Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica - Processo SEI 23110.023523/2019-09. Da mesma forma, foi colocado em apreciação dos Senhores Conselheiros o

resultado da eleição para representantes das Áreas Básica, Profissionalizante e Específica para o Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica, conforme Ata de resultado 0563464. Após análise, e estando de acordo com o Regimento Interno do CEng - Art. 19, Inciso III, os Conselheiros aprovaram o resultado por unanimidade. O Conselheiro Prof. Marcelo Lemons Rossi ressaltou que ainda tem uma vaga na área básica em aberto e que novo edital foi lançado para uma vaga de titular na área Básica e suplentes nas demais áreas. **ITEM 8. APRECIÇÃO DA AVALIAÇÃO PARCIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS 18 MESES DA PROF^a. PAOLA BRUNO ARAB** - Processo SEI 23110.101655/2017-17. A Senhora Presidente do Conselho do Centro colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a avaliação da CAEP sobre o relatório parcial apresentado aos 18 meses de Estágio Probatório da Professora Paola Bruno Arab. Na avaliação parcial, realizada aos 18 meses, a docente apresentou aptidão para desempenho do cargo, com nota de 96,84%. A avaliação final será realizada aos 30 meses. Após análise, o referido processo foi aprovado por unanimidade. **ITEM 9. APRECIÇÃO DA AVALIAÇÃO PARCIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO PROF. FELIPE MARTINS MARQUES DA SILVA** - Processo SEI 23110.019612/2019-42 e 23110.104699/2017-91, documentos 0063003 e 0564503. A Senhora Presidente do Conselho do Centro colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a avaliação da CAEP sobre o relatório parcial apresentado aos 18 meses de Estágio Probatório do Professor Felipe Martins Marques da Silva. Na avaliação parcial, realizada aos 18 meses, o docente apresentou aptidão para desempenho do cargo, com nota de 97,50%. A avaliação final será realizada aos 30 meses. Após análise, o referido processo foi aprovado por unanimidade. **ITEM 10. APRECIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2019 DO PROFESSOR FORLAN LA ROSA ALMEIDA**, documentos 0558277, 0560655 e parecer 0560216 da CAEP. A entrega do Plano do Trabalho foi dentro do período estabelecido e constam os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Sugere-se que o referido professor retifique o período do plano de trabalho para o ano de 2019, e não apenas de um período de 30 dias. Conforme o documento 0560655, o plano foi retificado, tendo validade de 29/04/2019 a 31/12/2019. Após, o Plano de Trabalho do referido professor foi aprovado por unanimidade. **ITEM 11. SOLICITAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS EM PERÍODO LETIVO. 11.1. Rafael Rosa Hallal** - Processo SEI 23110.022897/2019-07. A Senhora Presidente colocou em apreciação a solicitação de gozo de 1 (um) dia de férias em período letivo no segundo semestre de 2019 do Prof. Rafael Rosa Hallal, com a justificativa de que solicitou alteração das férias para o período de 29/07/2019 a 12/08/2019 e, o segundo semestre letivo de 2019, inicia no dia 12/08/2019. Porém, não ministrará aulas neste dia, pois já está com os horários das disciplinas sob sua responsabilidade definidos. Solicitação aprovada com uma abstenção. **11.2. Ádamo Araújo** - Processo SEI 23110.023387/2019-49. A Senhora Presidente colocou em apreciação a solicitação de gozo de férias no período de 22/07 a 16/08/19 do Prof. Ádamo Araújo. Conforme o Calendário Acadêmico estabelecido pelo COCEPE, período compreendido entre o dia 12/08 a 16/08 coincide com o período letivo. O Professor justificou a necessidade do gozo de férias nesse período, porque as mesmas estão vencidas e porque há a necessidade de acompanhar familiar por questões de saúde nesse período. As aulas serão substituídas pelo Prof. Carlos Alberto Silveira da Luz durante esses dias, conforme documento assinado no presente processo. Solicitação aprovada com uma abstenção. **11.3. Roger Toscan Spagnolo** - Processo SEI 23110.023734/2019-33. A Senhora Presidente colocou em apreciação a solicitação de gozo de férias do Professor Roger Toscan Spagnolo, que solicitou a alteração da 2ª parcela de férias, anteriormente programada com início em 22/07/2019 e término em 10/08/2019. No entanto, em função de sua esposa, também ser professora da Universidade Federal de Pelotas, ser chefe do departamento de enfermagem hospitalar na rede de atenção à saúde e de sua presença ser necessária no referido departamento, teve suas férias marcadas para dois diferentes períodos. Em função disso solicito autorização para gozar férias 10 dias de férias, com início em 14/10/2019, que conforme Calendário Acadêmico, coincide com período letivo. Disse que todas as atividades de ensino serão supridas por colegas professores do CEng. Neste período, o professor Marivan da Silva Pinho ministrará aulas para duas turmas de Desenho Técnico que estão previstas para sexta-feira, dia 18/10/2019. As aulas de Projeto de Máquinas Agrícolas, prevista para o dia 14/10/2019, serão ministradas pelo professor Gilson Simões Porciúncula, enquanto as aulas de Máquinas Agrícolas III, prevista para o dia 15/10/2019 serão ministradas pelo professor Giusepe Stefanello, conforme documentos anexados ao processo. Solicitação aprovada com uma abstenção. **ITEM 12. SOLICITAÇÃO DA LIBERAÇÃO DO PROFESSOR HUGO ALEXANDRE SOARES GUEDES PARA ATUAR COMO COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS** - Processo SEI 23110.022878/2019-72. A Senhora Presidente do Conselho do Centro colocou em apreciação o Despacho da PPGRH 0564201, no qual, solicita a liberação do Professor Hugo Alexandre Soares Guedes para atuar como Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos. Após ampla discussão, e não sendo necessária a

redução de carga horária na unidade de origem, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a liberação do professor. **ITEM 13. APRECIÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO NA ÁREA DE ENGENHARIA SANITÁRIA, SANEAMENTO AMBIENTAL, QUALIDADE DO AR, DAS ÁGUAS E DO SOLO E CONTROLE DA POLUIÇÃO** - Processo SEI 23110.105104/2017-14. A Senhora Presidente do Conselho do Centro colocou em apreciação os seguintes resultados: Conforme Ata do Parecer final, documento 0570911, à vista dos resultados das provas escritas, de títulos e defesa de memorial (edital 27/2018) e das provas didáticas (refeitas no edital 33/2018), consignadas no quadro demonstrativo anexado ao presente processo, a Comissão Examinadora declarou habilitados os seguintes candidatos: Em primeiro lugar, Cicero Coelho de Escobar, com média final 8,90; em segundo lugar, José Eduardo Pereira Neto, com média final 8,27 e, em terceiro lugar, Eduardo de Paula Kirinus, com média final 7,74. Os Conselheiros foram de parecer favorável ao resultado do referido concurso. **ITEM 14. INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES NO CCE.** A Senhora Presidente trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros o Memorando nº 001/2019/DAs e CAs das Engenharias, encaminhado à este Conselho, com as seguintes indicações para representantes discentes no CCE: Titular: George Coutinho Lima - 17201295 e Suplente: Gabriel Chaves Gonçalves - 18101968; Titular: Taiane Feijó Ricardo - 16101316 e Suplente: Mariana Figueira Machado - 18100205; Titular: Leonardo Fonseca Antoria - 19100743 e Suplente: Evander Barboza Almeida - 19100749. Após, as indicações foram aprovadas por unanimidade. **ITEM 15. SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO** - processo SEI 23110.023185/2019-05. A Conselheira Profª Aline Ribeiro Paliga colocou em apreciação o pedido de prorrogação do Concurso Público COODEC nº 10, de 02/04/2019 - Centro de Engenharias - CENG/ Processo SEI Nº. 23110.104787/2017-92 - Sistemas de Informação. Após ampla discussão, os Senhores Conselheiros aprovaram com cinco abstenções, se tornar de praxe a solicitação de prorrogação de concurso para evitar a pessoalidade e possíveis prejuízos à Unidade. **ITEM 16. APRECIÇÃO DO ANEXO AO REGIMENTO INTERNO DOS LABORATÓRIOS DO CENTRO DE ENGENHARIAS / UFPEL** - processo SEI 23110.048624/2018-01. A Conselheira Profª. Aline Ribeiro Paliga, na qualidade de Presidente da Comissão incumbida da elaboração do Regimento dos Laboratórios, informou que foi finalizado o prazo de atualizações nos dados da planilha contendo os laboratórios do CEng e está analisando os pedidos de modificações. Disse que o Anexo ainda não está pronto, propondo que, ao finalizar a análise, o mesmo seja encaminhado novamente a todos os servidores, dando um prazo para enviar os nomes dos coordenadores adjuntos. Também surgiu a dúvida de como anexar esse documento ao RI do Centro de Engenharias, o que deverá ser consultado ao COCEPE. Após, a proposta foi aprovada por unanimidade. **ITEM 17. ESPAÇO FÍSICO - DEFINIÇÃO DE USO DE SALA LOCALIZADA NO TÉRREO.** A Senhora Presidente do Conselho do Centro colocou em apreciação o uso da sala 105, atualmente utilizada para depósito, para sediar os equipamentos de Topografia, tendo em vista que ainda não houve a liberação da sala 318 pela equipe que atua na Educação à Distância. O material que está depositado na referida sala deverá ser transferido para a sala denominada torre, utilizada para depósito da Unidade. Os Conselheiros aprovaram com uma abstenção a utilização da sala 105 para Topografia. **ITEM 18. PEDIDO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS DOS MOTORISTAS PARA VIAGEM TÉCNICA (SIGEPRO).** O Conselheiro Rafael Rutz colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a solicitação da Profª. Larissa Bolzan e do Prof. Everton Cavalheiro de recurso para custear as diárias de motorista no valor de R\$ 620,00 para condução de veículo que levará alunos ao evento SIGEPRO, em Caxias do Sul, com a apresentação de trabalhos. Após ampla discussão, a liberação de recurso para pagamento das diárias de motoristas foi aprovada. **ITEM 19. PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE SUPLÊNCIA NO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO** – Processo SEI 23110.023687/2019-28. A Senhora Presidente colocou em apreciação os termos do Memorando 26 0571220, no qual solicita a possibilidade de convite para a composição do colegiado do Curso de Engenharia do Petróleo, tendo em vista a vaga existente de um membro suplente. Após ampla discussão, os Conselheiros foram de parecer desfavorável a solicitação. **ITEM 20. APRECIÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE EQUIPE NO ROBOCUP 2019** – O Conselheiro Prof. Marcelo Lemos Rossi trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros a participação de um grupo de alunos do Curso de Engenharia Eletrônica e Engenharia de Controle e Automação que irão participar do Campeonato Robótica no evento Robotics, que ocorrerá na cidade de Rio Grande/RS. Disse que é o maior campeonato que acontece na América Latina e que projetará o nome do CEng/UFPEL nessa competição. Para tanto, solicitou o apoio do CEng para o pagamento das inscrições da equipe formada por 8 alunos, no valor de R\$ 2.355,00. Após ampla discussão, os Conselheiros aprovaram com três abstenções o pagamento das inscrições. **ITEM 21. INFORMES. 21.1. Fundo Patrimonial do CEng.** A Senhora Presidente trouxe a informação que o Fundo Patrimonial do CEng será

uma organização de direito privado, não havendo a necessidade da aprovação do CCE. Porém, o Acadêmico David Alves pediu o apoio deste Conselho. **21.2. Carga Horária Docente** - Reunião ADUFPel e Processos SEI 23110.012011/2019-17 e 23110.021445/2019-08. A Prof^a Ariane Ferreira fez o relato da reunião convocada pela ADUFPel e realizada no dia 24 de maio de 2019, para tratar da carga horária máxima e mínima, a partir dos memorandos do GVR relatando o desacordo com a Resolução 41/2017. Também está sendo discutido no CONSUN a Resolução nº 03/2007 do Conselho Nacional de Educação que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, para fins de progressão. Disse que será realizada uma reunião no dia 12/06/19 com a Reitoria e a comissão de docentes formada segundo encaminhamento de Assembleia Geral da ADUFPel para tratar essa temática. **21.3. Conquista de Software.** O Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias externou aos Conselheiros que foi conquistada a licença do Software da Empresa *Petroleum Experts*, que custa aproximadamente 2 milhões de Libras Esterlinas, de forma gratuita. **21.4. 10 anos do CEng.** A Prof^a. Claudia Fernanda Lemons e Silva trouxe a informação que a Comissão responsável pela elaborações dos festejos referente aos 10 anos do CEng arrecadou o valor de R\$ 190,00 e que este foi gasto com a colocação de uma placa em comemoração aos 10 anos do CEng, bem como, com as placas que foram entregues aos homenageados. Falou que ainda consta na programação das festividades o almoço, com data sugerida para o dia 13 de julho, a realização de mateada e de um torneio esportivo. **21.5. Eleições para Colegiados.** O Prof. Daniel Palomino solicitou à Direção que verificasse a necessidade de se constituir comissão eleitoral para eleição de representantes docentes os Colegiados, tendo em vista que essa obrigatoriedade não está descrita no Regimento Interno do Centro de Engenharias. Sugeriu que que isso fosse inserido como ponto de pauta e registrado em ata, somente. **21.6. Transporte de professor.** O Prof. Leandro Fagundes falou que no dia 30 de maio estava previsto o transporte de um Professor que veio da UFRGS para FURG. Então, a pedido do Prof. Adelir, foi agendado o carro da Instituição para buscar o referido Professor na FURG para a realização de uma visita e atividade de ensino no Curso de Engenharia Geológica. No entanto, a saída do carro foi impedida por um grupo de pessoas em função da paralisação ocorrida neste dia. Então, para atender ao compromisso com o Professor, foi pago um Uber para buscá-lo. **21.7. Abaixo assinado entregue.** O Acadêmico Lucas Rafael entregou à Prof^a Isabela um abaixo assinado dos alunos do Curso de Engenharia Geológica sobre a insatisfação dos mesmos com o espaço físico disponibilizado para a instalação dos materiais (computadores) do antigo Laboratório 4 da Alfândega, atualmente alocado na sala 314 do prédio da Cotada. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar eu Laureci Lane Araujo Silva lavrei a presente ata. Em 07 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 01/07/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 01/07/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0569174** e o código CRC **A99E4868**.